



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 018/2013

Ata da 1.ª Sessão Extraordinária da Legislatura 2013-2016, realizada no dia vinte e um de maio do ano de dois mil e treze no horário regimental, convocada pela Presidência da casa para votação em segundo turno dos projetos de leis do executivo de números 015 e 016/2013. Iniciando a sessão o presidente declarou dispensada a leitura da ata da sessão ordinária do dia vinte de maio a ser lida na próxima sessão ordinária. Passado para a **ORDEM DO DIA** constou a votação em segundo turno dos projetos de leis na seguinte ordem: n.º 015/2013 – Altera valores dentro do PPA e da LDO de 2013 abre crédito suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) em função de convênio firmado entre o Ministério da Agricultura e o município para aquisição de um rolo compactador e 016/2013 autorizando convênio com o Banco do Brasil no programa PROVIAS. Colocados em discussão nenhum dos projetos recebeu comentários e foram aprovados com os votos de todos os presentes e passaram a constar como Leis Municipais n.º **634/2013** - Altera valores dentro do Plano Plurianual de 2010-2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2013, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.000,00, para aquisição de um rolo compactador através de convênio com o MAPA, e n.º **635/2013** - Autoriza o executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A. – PROVIAS, até o limite de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais). Após as votações o presidente determinou que ambas as leis fossem enviadas ao executivo para sanção. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu o atendimento dos pares à convocação, foram registradas as ausências dos Vereadores Nelso de Andrade Junior e Osvaldir Nunes Pereira e convocada a próxima sessão ordinária para o dia vinte e sete de maio no horário regimental, lavrando-se a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.